



Emenda Modificativa da CCJR ao Projeto de Resolução nº 05/2021

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Modifica o artigo 2º do Projeto de Resolução nº 05/2021 que “Cria no Município de Cachoeiro de Itapemirim – “Título Benemérito Joacyr Pinto” e dá outras providências”.

Onde se lê:

Art. 2º - O título será conferido anualmente a um (01) homenageado, durante a semana que comportar a comemoração da data de emancipação do município (25 de março).

§ - O nome proposto será encaminhado pela Mesa Diretora em tempo hábil para a referida data; § - O Título não poderá ser outorgado a mesma pessoa mais de uma vez;

§ - As Indicações deverão ser completas em suas documentações e com suas justificativas meritórias.

Leia-se:

Art. 2º - O título será conferido anualmente a um (01) homenageado, durante a semana que comportar a comemoração da data de emancipação do município (25 de março).

1º§ - O nome proposto será encaminhado pela Mesa Diretora em tempo hábil para a referida data;

2º§ - O Título não poderá ser outorgado a mesma pessoa mais de uma

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





vez;

3º§ - As Indicações deverão ser completas em suas documentações e com suas justificativas meritórias.

Justificativa:

Trata-se de Projeto de Lei Ordinária que “Cria no Município de Cachoeiro de Itapemirim – “Título Benemérito Joacyr Pinto” e dá outras providências.

Faz-se imperiosa a necessidade de apresentação de emenda modificativa, para que se corrija a redação do referido PL.

Sala das Comissões, 19 de abril de 2022.

Sebastião Ary Corrêa - Presidente

José Carlos Corrêa Cardoso Júnior - Relator

Paulo Sérgio de Almeida - Membro Suplente

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

